



# Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa

Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Timbó Grande – Videira

## RESOLUÇÃO Nº 008/2019

### Fixa Contribuição Financeira dos Municípios.

**Dorival Carlos Borga**, Prefeito do Município de Videira e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP, nos termos do Estatuto da entidade e conforme deliberação em Assembleia Ordinária do dia 14 de Junho de 2019.

### RESOLVE

**Artigo 1º** Fixar a Contribuição Financeira mensal dos Municípios membros da AMARP, a partir do mês de maio de 2019, conforme deliberação e aprovação feita na Reunião Ordinária do dia 25 de abril de 2019. A Contribuição será de acordo com a Tabela abaixo:

**Tabela de Contribuição Financeira dos Municípios a partir de Maio de 2019.**

MUNICÍPIO	VALOR R\$
Arroio Trinta	8.928,00
Caçador	14.598,00
Calmon	7.385,00
Fraiburgo	12.597,00
Ibiam	8.335,00
Iomerê	8.928,00
Lebon Régis	9.024,00
Macieira	8.040,00
Matos Costa	7.385,00
Pinheiro Preto	8.335,00
Rio das Antas	8.040,00
Salto Veloso	8.928,00
Tangará	9.329,00
Timbó Grande	8.040,00
Videira	21.635,00
<b>TOTAL</b>	<b>149.527,00</b>

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor em 14 de junho de 2019.

Videira, 14 de junho de 2019

**Dorival Carlos Borga**  
Prefeito do Município de Videira  
Presidente da AMARP